



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 852 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 663, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 2059/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para revitalização da demarcação dos estacionamentos destinados às viaturas de segurança pública.
2. Justifica-se o presente, em virtude do grande número de veículos em nosso município, e o uso indevido da comunidade às vagas de estacionamentos destinadas aos veículos oficiais, em especial, os da segurança pública: Brigada Militar, Guarda Civil Municipal e Setran.
3. Solicitamos providências dentro da máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente